



DESAFIO

Boletim Informativo do Sindicato dos Urbanitários de Mato Grosso - Nº 175 - Outubro/2011

Trabalhadores da Cemat transferidos para Varzea Grande não aceitam ficar sem almoço

Os trabalhadores do GRE e do CRS Barro Duro, transferidos para o GRE e Us Várzea Grande não vão aceitar o fim do almoço em função dessa transferência.

Após as reuniões realizadas nos dias 04/10 e 24/10/11 com estes trabalhadores, o STIU-MT encaminhou cartas à Cemat cobrando providências imediatas para solução desta questão.

Assembleia Geral com os trabalhadores do GRE e Us Várzea Grande (Cemat)

Data: 31/10/2011 (segunda-feira)
Horário: 07h30min (2ª convocação)
Local: US Várzea Grande (Agência Comercial) - Rua 24 de Maio, 264 - Centro, Várzea Grande/MT

PAUTA

1. Fim do almoço no restaurante da Cemat, localizado no CFAP Barro Duro, para os trabalhadores lotados no GRE e CRS Barro Duro transferidos para o GRE e US Várzea Grande;
2. Exame da possibilidade de deflagração de greve geral;
3. Assembleia Permanente;
4. Assuntos Gerais.

FIRME NA LUTA!!!
Sindicato dos Urbanitários - STIU-MT
Mantendo e Ampliando Conquistas!

STIU-MT Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Mato Grosso
CNPJ/MF - 03.915.741/0001-90

Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2011
STIU/PR/286/2011

Ao
Ilmo. Sr.
Antônio Carlos Fernandes da Fonseca
Vice Presidente Executivo
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.
Rede Energia
NESTA

Prezado Senhor,

Em 24/10/11, esta Entidade Sindical realizou reunião com os trabalhadores do GRE e US Várzea Grande que mantiveram sua reivindicação quanto ao fornecimento de almoço por parte da Cemat.

Os trabalhadores entendem que a transferência de Cuiabá para Várzea Grande melhorou a mobilidade e aumentou a produtividade e que por isso não é justo deixarem de usufruir o benefício previsto na Cláusula 14ª - Vale-Transporte / Alimentação no Refeitório, do ACT 2010/2011, ou seja, refeição ao custo unitário de R\$ 2,40/dia.

Se a empresa comparar os dados sobre a quantidade de serviços executados, a economia de tempo, combustível, quilometragem e manutenção com os veículos antes e depois da transferência verá que seus custos diminuiram e seus resultados aumentaram expressivamente, não justificando que os trabalhadores que antes almoçavam no restaurante da empresa ao custo médio de R\$ 52,80/mês, hoje precisem gastar do próprio bolso em torno R\$ 200,00/mês, além de terem seu descanso intrajornada comprometido.

Na prática, os trabalhadores estão sentindo que as medidas adotadas para aumentar a produtividade estão impondo sacrifícios, inclusive com a redução do salário efetivo que cada trabalhador leva pra sua família.

Desta forma, solicitamos que a Cemat corrija imediatamente esta injustiça, adotando as medidas necessárias para garantir o almoço e o descanso intrajornada destes trabalhadores.

Atenciosamente,

DILLON CAPOROSSI
Diretor Presidente

STIU AD

Rua Alberto Velho Moreira, 191 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá-MT - 78010-180
Telefone: (65) 3617-0889 - Fax: (65) 3617-0890 - www.stiumt.org.br - stiumt@stiumt.org.br

O informativo DESAFIO é uma publicação do Sindicato dos Urbanitários de Mato Grosso - STIU-MT. DIRETORIA EFETIVA - Presidente: Dillon Caporossi, Vice-Presidente: Reginaldo Luis da Silva Ferraz, 1º Secretário: Ednilson da Costa Navarros, 2º Secretário: Milton Sérgio de Souza, 1º Tesoureiro: Walter de Jesus Miranda, 2º Tesoureiro: Daladier Caporossi, Diretor Social: José André Paes de Oliveira. CONSELHO FISCAL: Joaquim Waldir de Souza, Naurelino da Costa Lima e Ézio Galdino de Figueiredo. REPRESENTANTES JUNTO À FNU: Antônio Carlos Serra e Jorge Alberto de Arruda Moreira. JORNALISTA RESPONSÁVEL: Lucimar Dantas (MTb 776). IMPRESSÃO: DEFANTI Gráfica e Editora. TIRAGEM: 30 exemplares. CONTATO: STIU-MT - Rua Alberto Velho Moreira, 191 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá/MT - 78010-180 - Telefone: (65) 3617-0889 - Fax: (65) 3617-0890 - www.stiumt.org.br - e-mail: stiumt@stiumt.org.br

STIU-MT Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Mato Grosso
CNPJ/MF - 03.915.741/0001-90

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2011
STIU/PR/260/2011

CEMAT - CDOC
PROT: 00700.79224/2011
PROCESSO: 70700.
DATA: 07/10/11 BORA: 10:50
RECEBEDOR: *Julião*

Ao
Ilmo. Sr.
Antônio Carlos Fernandes da Fonseca
Vice Presidente Executivo
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.
NESTA

Prezado Senhor,

Vimos, por meio desta, relatar e solicitar providências quanto às situações abaixo:

1) Antes da transferência para a GRE Várzea Grande (localizada nas dependências da SE Várzea Grande), os empregados que lá desempenham suas atividades estavam lotados na GRE Cuiabá e almoçavam no restaurante localizado no CFAP (Portão 05 da SE Barro Duro) ao custo diário de R\$ 2,40. Ocorre que, com a transferência, estes empregados passaram a desembolsar R\$ 200,00/mês, em média, para alimentação e, aqueles que optaram por almoçar em casa, mal tem tempo de se alimentar e já precisam retornar ao trabalho, pois devido à distância entre a GRE-VG e suas residências o tempo é insuficiente para alimentação e descanso. Aos que almoçam nas proximidades da GRE-VG, falta local adequado para descanso após a alimentação, pois o espaço que utilizam para isso é um corredor, onde todos dividem um espaço exíguo.

Alguns exemplos da distância entre a GRE-VG e bairros onde residem os trabalhadores:

GRE-VG ao Cristo Rei	18km
GRE-VG ao São Matheus	26km
GRE-VG ao Nova Esperança	24km
GRE-VG ao Mapim	14km
GRE-VG ao Jardim Paula II/Jardim Glória II	12km
GRE-VG ao Jardim Imperial	18km
GRE-VG ao Parque do Lago	18km

2) Ainda devido à transferência, conforme já relatado na carta STIU/PR/189, de 21/07/2011, o fato destes empregados não estarem autorizados a se deslocarem para Cuiabá, tem impossibilitado os mesmos usufruírem o sistema de convênio com lojas para desconto em folha conforme previsto na Cláusula 56ª do ACT 2010/2011 celebrado entre esta Entidade Sindical e a Cemat. A falta de autorização para o deslocamento também tem criado dificuldades para a resolução de pendências junto às instituições bancárias, visto que as agências onde possuem conta para recebimento de salário estão localizadas em Cuiabá, na sede da Cemat (Edifício João Dias) ou na Av. Historiador Rubens de Mendonça, por exemplo.

Os trabalhadores apoiam todas as medidas que venham a otimizar e racionalizar as atividades desenvolvidas com o objetivo de melhorar o faturamento e a arrecadação da Cemat, porém não é justo que tais medidas imponham sacrifícios financeiros e prejudiquem o repouso destes empregados em seu horário de almoço.

Diante do exposto, solicitamos que a Cemat providencie a estes trabalhadores o fornecimento de refeição ao mesmo custo da fornecida nos restaurantes localizados no CFAP (Barro Duro) e Edifício João Dias, bem como autorização para os mesmos se deslocarem até Cuiabá para retirada de requisição de convênio na sede da Entidade Sindical e resolução de pendências referentes à conta bancária.

Ressaltamos que tais medidas irão garantir aos trabalhadores da GRE transferidos para Várzea Grande os direitos que sempre usufruíram quando lotados no Barro Duro, conferindo-lhes justiça e isonomia em relação aos trabalhadores que ainda permanecem lotados no Barro Duro.

Certos da costumeira atenção, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

DILLON CAPOROSSI
Diretor Presidente

Rua Alberto Velho Moreira, 191 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá-MT - 78010-180
Telefone: (65) 3617-0889 - Fax: (65) 3617-0890 - www.stiumt.org.br - stiumt@stiumt.org.br